



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO IFB**

Data: 19/06/2012

Horário: 14h

Local: Sala do Conselho da Reitoria

PRESENTES

Wilson Conciani - Presidente do Conselho

Daniella Santiago Andrade - Secretária do Conselho

Kátia Christina Soares de Moraes Corrêa – Titular -FECOMERCÍO

Zuleica Pereira Macêdo Ferreira – Titular – FIBRA

Marcelo Machado Feres – Titular - SETEC

Glauco Vaz Feijó – Titular - Docente

Richard Wilson Borrozine de Siqueira - Titular - Docente

Reginaldo Pereira Ramos – Titular - Técnico-administrativo

Patrícia Rodrigues Amorim – Titular - Técnico-administrativo

Jesus de Nazareno da Silva – Titular - Estudante

Leomar Lopes dos Santos – Titular - Egresso

Tamyres Andrade Costa – Titular - Egresso

Fernando Dantas de Araújo – Titular - Diretor-Geral

Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior – Suplente - Docente

Juliano Queiroz Grisolia de Oliveira - Suplente - Técnico-administrativo

Rodrigo Mendes da Silva – Suplente - Diretor-Geral

Adilson Jayme de Oliveira – Suplente - Diretor-Geral

PAUTA:

1. Posse de novos conselheiros.

2. Análise e aprovação dos processos:

Câmara de Educação

2.1 Processo 23098.001262/2010-35: Organização Didática Pedagógica dos Cursos de Graduação (Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG);



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

- 2.2 Processo 23160.000033/2012-64: Plano de Curso PROEJA – Técnico em Reciclagem;
2.3 Processo 23098.000349/2012-57: Solicitação de abertura do Curso Tecnólogo em Gestão Pública;
2.4 Processo 23098.000535/2012-96: Revisão do artigo 4º da Resolução 23/2009;
2.5 Processo 23098.000209/2011-06: Regulamento e Programa de Avaliação da CPA.
Câmara de Gestão
2.6 Processo 23098.001303/2010-93: Regimento do Conselho Editorial;
2.7 Processo 23098.000321/2012-10: Instalação dos Conselhos Gestores.

DECISÕES:

1. Aprovação da Pauta

2. Posse de novos conselheiros

O Presidente do Conselho deu boas vindas e posse aos novos conselheiros presentes:

Glauco Vaz Feijó – Docente – Titular

Richard Wilson Borrozine de Siqueira – Docente – Titular

Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior – Docente Suplente

Reginaldo Pereira Ramos – Técnico-administrativo - Titular

Patrícia Rodrigues Amorim – Técnico-administrativo – Titular

Juliano Queiroz Grisolia de Oliveira – Técnico-administrativo - Suplente

Fernando Dantas de Araújo – Diretor-Geral – Titular

Leomar Lopes dos Santos – Egresso – Titular

Tamyres Andrade Costa – Egresso - Titular

Os demais conselheiros que assumiram outros cargos não puderam comparecer.

O presidente fez uma breve apresentação do Conselho, explanando sua organização e normas.

Apresentou o funcionamento das Câmaras que analisam os processos durante as reuniões e realizou a separação dos conselheiros por câmara, formando a seguinte composição:

Câmara de Educação

Glauco Vaz Feijó

Rodrigo Mendes da Silva



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

Leomar Lopes dos Santos

Câmara de Gestão

Reginaldo Pereira Ramos

Patrícia Rodrigues Amorim

Tamyres Andrade Costa

Fernando Dantas de Araújo

Câmara de Finanças

Richard Wilson Borrozine de Siqueira

3. Análise e aprovação dos processos:

3.1 Processo 23098.001262/2010-35: Organização Didática Pedagógica dos Cursos de Graduação (Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG)

Os Conselheiros decidiram adiar a análise do processo para a próxima reunião. Sendo que a Câmara de Educação irá ser a relatora do processo, junto com contribuições do Conselheiros Fernando Dantas.

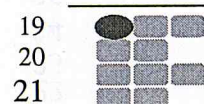
3.2 Processo 23160.000033/2012-64: Plano de Curso PROEJA – Técnico em Reciclagem

Os Conselheiros recomendaram que o processo retornassem para atendimento das seguintes ressalvas:

- Reduzir a carga horária da disciplina “Especificação e Manutenção de Equipamentos” de 40h para 20h em outras disciplinas;

- Flexibilizar as formas de cumprimento das dependências e estabelecer um número correto de 2 componentes (Página 22 do processo).

Com relação ao tema “Estágio” em PROEJA, em regime de votação, foram apurados 7 votos favoráveis ao Estágio Optativo, 3 contrários e 1 abstenção.



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

- 98
- 99
- 100
- 101
- 102 **3.3 Processo 23098.000349/2012-57: Solicitação de abertura do Curso Tecnólogo em Gestão**
- 103 **Pública**
- 104 Em regime de votação, foram apurados 2 votos favoráveis ao Estágio Optativo e 9 contrários.
- 105 Processo aprovado com a seguinte recomendação:
- 106 - Adequação do organograma para se obter um setor exclusivo para estágio.
- 107
- 108
- 109 **3.4 Processo 23098.000535/2012-96: Revisão do artigo 4º da Resolução 23/2009**
- 110 Revogar a Resolução nº 23/2009, no que for conflitante com a presente proposta de publicar uma
- 111 resolução como apresenta o processo.
- 112
- 113
- 114 **3.5 Processo 23098.000209/2011-06: Regulamento e Programa de Avaliação da CPA**
- 115 Os Conselheiros decidiram adiar a análise do processo para a próxima reunião.
- 116
- 117
- 118
- 119 **3.6 Processo 23098.001303/2010-93: Regimento do Conselho Editorial**
- 120 Processo aprovado com a seguinte ressalva:
- 121 - Alteração do inciso 3, Art. 6º - Acrescentar 2 Pareceristas, sendo um interno e outro
- 122 externo ao IFB, havendo discrepância aos pareceres, indicar um terceiro parecerista
- 123 externo e que tenham titulação mínima de mestre ou notório saber.
- 124
- 125
- 126
- 127 **3.7 Processo 23098.000321/2012-10: Instalação dos Conselhos Gestores**
- 128 Processo aprovado com 8 votos favoráveis e 1 abstenção, com as seguintes ressalvas:
- 129 - Inserir no Art. 6º a expressão “com o prazo mínimo de 1 (um) mês”;



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Conselho Superior

- 130 - No Art. 11, acrescentar “por meio do correio eletrônico institucional coletivo;
131 - No Art. 12 inciso 1º, acrescentar “que os servidores cedidos para o IFB, com no mínimo 1
132 ano, em atividade no *Campus*, também tenham direito a voto”.
- 133 – Realizar a mesma correção no inciso 2º do mesmo artigo
134 – Inserir (Art. 12) um parágrafo único com o texto “a lista de eleitores aptos a votar será
135 disponibilizada 15 dias antes da eleição”
- 136 - No Art. 15 acrescentar “por no mínimo dois membros da comissão eleitoral ou urnas
137 eletrônicas quando possível”.
- 138 – No Art. 24 inciso 2º acrescentar “ou urnas eletrônicas se possível” e no inciso 3º
139 “cédulas rubricadas se for o caso”
- 140 – Art. 25 acrescentar “atendendo todos os turnos de funcionamento”
141 – Art. 26 acrescentar “ou numero do candidato na tela de votação”
- 142 – Art. 32 parágrafo único acrescentar “na utilização de urnas eletrônicas desconsiderar
143 Arts. 31 e 32”
- 144 – O Art. 34 passará a ter a seguinte redação: “serão considerados titulares os candidatos
145 com maior votação e suplentes os segundos mais votados em cada categoria”

Leo

Tamires Andre
js



